



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 123/2021

Aprova a celebração do Distrato do Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Paróquia Sant'Ana de Pindamonhangaba.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-128/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Distrato do Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Paróquia Sant'Ana de Pindamonhangaba, que objetivava a implantação do programa de ações de levantamento cadastral e inventário da antiga Capelinha de Sant'Ana, visando à implantação de um Programa de Políticas Públicas na área de Preservação do Patrimônio Cultural na cidade de Pindamonhangaba, por parte da UNITAU, por meio do seu Núcleo de Preservação do Patrimônio Cultural (NPPC) do Departamento de Arquitetura, por solicitação da PARÓQUIA, devido às dificuldades enfrentadas na Pandemia e ao fato do imóvel apresentar um processo judicial.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 26 de agosto de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 31 de agosto de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais